



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 004/2021 AO TERMO FOMENTO N° 003/2017

4º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo junto ao Termo de Fomento n. 003/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1188, Parque Residencial Cidade Jardim, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.163/0001-81, com sede Rua Renato Jardim n. 459, sala 01, Centro, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. Heber Augusto Dela Libera, brasileiro, portador do RG nº 47.749.734-1 e CPF sob nº 395.687.188-00, residente e domiciliado na Rua José Garcia de Figueiredo n. 1050, Luiza Crivelenti Anhesine, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 003/2017, e visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento n. 003/2017 possuir vigência até 31 de dezembro de 2021, conforme inclusive autorização legislativa específica constante no art. 1º da Lei Municipal n. 1986, de 07 de fevereiro de 2018.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica ALTERADO consubstanciando em um montante de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando as seguintes rubricas orçamentárias:

Ficha 158

05 03 00 12364 2005 2009 33504300 01 110000

Ficha 155

05 03 00 12362 2003 2008 33504300 01 230000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio n. 003/2017.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Altinópolis, 30 de setembro de 2021


MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS

Heber Augusto Dela Libera

Presidente



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@prefeito@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 03/2017- 4º ADITIVO.

OBJETO: SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
DE ALTINÓPOLIS, VISANDO AMENIZAR OS CUSTOS COM O TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS A NOSSOS ASSOCIADOS, PROMOVEDO
ACESSO À EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA E TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE
ALTINÓPOLIS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA
E SETE MIL REAIS).

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ALTINÓPOLIS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 141.011.718-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: HEBER AUGUSTO DELA LIBERA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 395.687.188-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 141.011.718-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: HEBER AUGUSTO DELA LIBERA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 395.687.188-00

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS/CONCESSOR

Denominação: Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP

CNPJ: 45.298.569/0001-13

Endereço: Rua Major Garcia, 144 – Centro

CEP: 14.350-000 – Altinópolis/SP

Telefone: (16) 3665-9500

Responsável: Jose Roberto Marques Ferracin

Cargo/Função: Prefeito Municipal de Altinópolis/SP

2 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Denominação: Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis – AEUA

CNPJ: 11.507.163/0001-81

Endereço: Rua Renato Jardim, 459 – Sala 1

CEP: 14.350-000 – Altinópolis/SP

Responsável: Heber Augusto Dela Libera

Cargo/Função: Presidente

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1. Título do Projeto: Auxílio Público para despesas com transporte Universitário e Técnico.

3.2. Período de execução: Início 01/08/2021, término 31/12/2021.



3.3. Objeto do Projeto:

Disponibilizar transporte para o deslocamento de associados da AEUA às universidades e cursos técnicos das cidades de Batatais, Franca e Ribeirão Preto/SP, minimizando seus custos e aumentando o incentivo à iniciação de associados ao ensino de qualidade objetivando sua boa formação profissional para o mercado de trabalho.

3.4. Justificativa do Projeto:

Estimular o início da vida universitária e técnica, estimulando com o auxílio de verba pública para o transporte.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Os associados membros da diretoria deverão de forma organizada pleitear junto ao poder público Municipal de Altinópolis/SP o auxílio para a diminuição dos custos com seus estudos, de forma a cumprir o estatuto social, promover ampla integração, união e companheirismo recíprocos, congregar e coordenar todos os associados, administrar e gerir os recursos públicos e próprios da AEUA.

5 - QUANTIDADE DE VEICULOS PRESTADORES:

Cidade: Batatais/SP

02 Ônibus

Capacidade: 46 Lugares.

Cidade: Franca/SP

01 Van

Capacidade: 15 Lugares.

Cidade: Ribeirão Preto/SP

01 Van

Capacidade: 15 Lugares.



Esclarecemos ainda que o número de veículos pode variar de acordo com a demanda de associados cadastrados nesta AEUA.

6 - RELAÇÃO DE ASSOCIADOS CADASTRADOS.

FACULDADE E ETEC DE BATATAIS/SP

Alexandre Zuccolotto Nogueira	Claretiano
Aline Rodrigues Dos Santos	Claretiano
Altair de Almeida Ruzzão Junior	Claretiano
Ana Laura Da Silva Martins	Claretiano
Ana Laura Guimarães de Oliveira	Claretiano
Ana Laura Santos Carmo	Claretiano
Andressa Vaz Martins da Silva	Claretiano
Camila Pasold	Claretiano
Carlos Eduardo Pereira Correa	Claretiano
Carolaine dos Reis	Claretiano
Cicero Patricio de Oliveira Batista	Claretiano
Danubia Helena Alvez de souza	Claretiano
Eduardo Oliveira de Castro	Claretiano
Eliane Da Silva Santos	Claretiano
Erika Tais Teles Nonato	Claretiano
Fabricio de Oliveira Batista	Claretiano
Famuel Caique da Silva Ferreira	Claretiano
Filipe Garcia Souza	Claretiano
Gabriel Bonfim da Silva	Claretiano
Gabriel De Faria Silva	Claretiano
Gabrielly Guimares dos Santos	Claretiano
Gustavo Gabriel Ferreira Costa	Claretiano
Humberto Zucolotto Colozzio Custodio Luiz	Claretiano
Isabela Silva Buraneli	Claretiano
isabely Bitoria Ribeiro Avelino	Claretiano
José Willian Alves da Rocha	Claretiano
Julia Almeida dos Santos	Claretiano
Julia Antonio dos Reis Silva	Claretiano



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS

Julia Helena Pereira do Nascimento Botelho	Claretiano
Karen Botelho Moreira	Claretiano
Larissa Aparecida Pereira	Claretiano
Leone Augusto dos reis colosio	Claretiano
Livia Alves Paulino	Claretiano
Livia Martins Ribeiro	Claretiano
Luan henrique Aparecido Santos Souza	Claretiano
Lucas Dos Santos Barbosa Magalhães	Claretiano
Luciana Ceribelli Trancho	Claretiano
Luiza Helena Costa Sousa	Claretiano
Maria Eduarda de Azevedo Saqueto	Claretiano
Maria Eduarda Martins	Claretiano
Mariana Manoel Malaguti	Claretiano
Mateus Alves	Claretiano
Matheus Vieira Alves	Claretiano
Milene Da Silva Santos	Claretiano
Naiara Dos reis Pereira	Claretiano
Paulo Henrique goncalves da Costa	Claretiano
Pedro Henrique de Jesus Silva	Claretiano
Poliane da Silva Santos	Claretiano
Pollyana Vitória Miguel	Claretiano
Rafael Dassie da Silva	Claretiano
Rafael Pereira	Claretiano
Raissa Ferrero Silva	Claretiano
Silas Seixas De Oliveira Matos	Claretiano
Tamiris Vitalino da freiria	Claretiano
Veronica Ap ribeiro da silva	Claretiano
Vitoria Guerra de Castro	Claretiano
Vitoria Maria Frighetto Menossi	Claretiano
Yasmin Valera Gomes	Claretiano
Andreza Antonia da Silva	Etec
Daiane Lazzotti Ferreira Duarte	Etec
Dalete Heloisa Alves dos Santos	Etec
Franciele Batista Santos	Etec
Geovani Da Silva	Etec
Hellen Soares Ferreira	etec
Jesher Minelli Alves	Etec
Leticia Maria De castro Fortunato	Etec
Luciana M. Dos Santos Bonatto	Etec



FACULDADES DE FRANCA/SP

Cassia de Souza Theodoro	Unifran
Graziela Martins Alvarez	Unifran
Jolvano Rocha	Unifran
Julia Rocha garcia	Unifacef
Julia Sylvia Gomes Santos	Unifran
Stela Colosio Saltarelli	Unifran
Tarcilia Alves Pires	Unifran
Victor Santos Porto	Unifacef

FACULDADES DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Adhemar Teixeira de Moraes Filho	Senac
Anthony Tavian de Castro Alves	Barão de mauá
Heber Augusto Dela Libera	Barão de mauá
Inara Beatriz da Silva Cardoso	Unaerp
Luiz Henrique Lopes Osório de Oliveira	Barão de mauá
Michele Vieira Alves	Fatesa
Murilo Belini Barbieri	Barão de mauá
Murilo Henrique de Oliveira	Barão de mauá
Natan Batista Ferreira	Barão de mauá
Vitoria Helena Correa Alves	Barão de mauá
Wilian Pereira Gomes	Fatesa



7 – CONTROLE DE REPASSE DE SUBVENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS – AEUA.

Mês	Valores
Agosto	11.000,00
Setembro	30.000,00
Outubro	50.000,00
Novembro	51.000,00
Dezembro	35.000,00
TOTAL	177.000,00

Esclarecemos que o valor pleiteado mensalmente será repassado pela prefeitura municipal de Altinópolis/SP no mês subsequente ao transporte realizado, mediante prestação de contas mensal.

8– APROVAÇÃO.

Altinópolis, 30 de Julho de 2021


Heber Augusto Dela Libera
Presidente da A.E.U.A.